

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei n.º 41/2021** que “*Institui, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, prioridade de atendimento aos doadores de sangue e medula óssea, e dá outras providências*”, de autoria do vereador Simental aos vereadores: **Sargento Moisés** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **Marcos Paulo Dutra** – relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e **Fernando Tolentino** – relator “suplente” da Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer.

Cláudio (MG), 22 de junho de 2021.

CAIO RODRIGUES
Presidente – CLJR

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Presidente – CFFO e CESECCL

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Sargento Moisés – Relator / CLJR

Marcos Paulo Dutra – Relator / CFFO

Fernando Tolentino – Relator “suplente” / CESECCL